



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3403/2010

Ementa

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

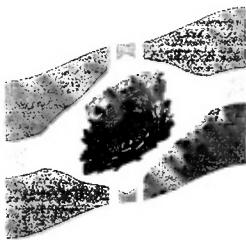
23/06/2010

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
08/12/2010	Lei Ordinária nº 3438/2010	Alterada por
29/12/2010	Lei Ordinária nº 3448/2010	Alterada por
13/04/2011	Lei Ordinária nº 3470/2011	Alterada por
13/04/2011	Lei Ordinária nº 3471/2011	Alterada por
18/05/2011	Lei Ordinária nº 3480/2011	Alterada por
02/06/2011	Lei Ordinária nº 3488/2011	Alterada por
14/07/2011	Lei Ordinária nº 3495/2011	Alterada por
29/07/2011	Lei Ordinária nº 3497/2011	Alterada por
23/11/2011	Lei Ordinária nº 3518/2011	Alterada por
14/12/2011	Lei Ordinária nº 3527/2011	Alterada por
27/01/2012	Lei Ordinária nº 3543/2012	Alterada por
09/02/2012	Lei Ordinária nº 3551/2012	Alterada por

**LEI Nº 3.403, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibatinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibatinga, relativas ao exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria



Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2011 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2010;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias



suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º. A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

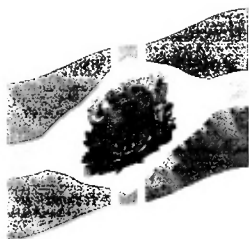
§ 3º. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2010.

§ 1º. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 2% da receita corrente líquida.

Art. 8º. A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.



Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III **Da Execução do Orçamento**

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.



§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 20011, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:



- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - alterar a fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

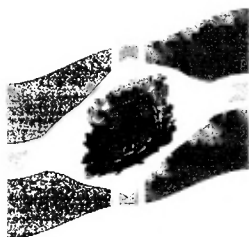
Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e na sua execução.

Parágrafo Único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções



II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo Único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2011 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 23 de junho de 2010.


PAULO GUILHERME BLANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo



Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2011)

Item	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema Único de Saúde
4	Atendimento à População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cestas Básicas aos Servidores Públicos
10	Plano de Saúde aos Servidores Públicos
11	Atendimento Assistencia Básico - PAB SUS
12	Assistência Social Geral
13	Transporte Escolar
14	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Ass

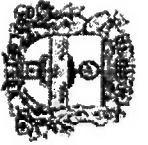
**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 1 de 1
LEI 3403/2010
Fls. 14/85**Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2011)**

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas Judiciais Imprevistas Reclamações Trabalhistas Outros Passivos Contingentes	756.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência, equivalente a 2% da R Corrente Líquida, nos Termos do art 5º, inci da LRF	756.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50
Anexo III - Metas Fiscais (LDO2011)

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	73.857.500,00	70.164.625,00	0,0015	77.550.125,00	73.672.618,00	0,0015	81.428.918,75	77.357.472,81	0,0015
Receitas Primárias (I)	70.476.302,16	70.476.302,16	0,0015	74.001.117,00	70.301.061,00	0,0015	73.816.114,05	70.125.308,35	0,0015
Despesa Total	62.703.932,55	62.703.932,55	0,0013	65.839.129,00	62.547.172,00	0,0013	69.131.085,45	65.674.531,18	0,0013
Despesa Primárias (II)	62.183.754,16	62.183.754,16	0,0013	65.292.941,00	62.028.283,00	0,0013	68.557.588,05	65.129.708,65	0,0013
Resultado Primário (I - II)	8.292.548,00	8.292.548,00	0	8.708.176,00	8.272.768,00	0	5.258.526,00	4.995.599,70	0

[Handwritten signature]

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 3403/2010

Fls. 16/85

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 1 de 1

Programa	Descrição			
0000	Encargos Gerais do Município			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Encargos Gerais do Município		%	100	100
0002	Educação Integral			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Educação Integral		%	80	90
0004	Serviço de Saúde			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Serviço de Saúde		%	70	80
0005	Vigilância Epidemiológica			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Vigilância Epidemiológica		%	100	100
06	Saneamento Básico			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Saneamento Básico		%	50	60
0007	Equipamentos Comunitários			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Equipamentos Comunitários		%	60	75
0009	Infra Estrutura Legislativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Manutenção do Legislativo		%	100	100
0016	Integração pelo Esporte			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Integração pelo Esporte		%	80	90
0018	Infra Estrutura Urbana			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Infra Estrutura Urbana		%	60	75
19	Tecnologia e Equipamentos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Tecnologia e Equipamentos		%	60	75
0020	Capacitação e Formação			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Capacitação e Formação		UND	100	100
0023	Infra Estrutura da Secretaria de Habitação			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Infra Estrutura da Secretaria Habitação		%	100	100
0045	Gestão Política Administrativa			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Gestão Política Administrativo		%	85	90

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

LEI 3403/2010

Fls. 17/85

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 2 de 2

Programa	Descrição			
0048	Comunicação Oficial			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Comunicacao Oficial		%	100	100
0056	Gestão Administrativa e Financeira			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gestao Administrativa e Financeira		%	90	95
0082	Manutenção de Corpo de Bombeiros			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutencao do Corpo de Bombeiros		%	100	100
0083	Serviços de Vigilância			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Servico de Vigilancia		%	50	70
05	Fundo de Assistência Social			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Fundo de Assistencia Social		%	100	100
0108	Assistência a Comunidade			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assistencia a Comunidade		%	100	100
0120	Atendimentos em UBS			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Atendimento em UBS		%	70	80
0124	Suporte Profilático e Terapêutico			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Suporte Profilatico e Terapeutico		%	100	100
0126	Vigilância Sanitária			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Vigilancia Sanitaria		%	100	100
45	Gestão Educacional			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Gestao Educacional		%	70	80
0150	Ensino Regular fundamental			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ensino Regular Fundamental		%	80	90
0156	Transporte Universitário			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transporte Universitario		%	100	100
0160	Ensino Infantil			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ensino Infantil		%	80	90

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

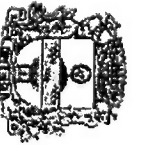
LEI 3403/2010

Fls. 18/85

Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas (LDO INICIAL 2011)

Página: 3 de 3

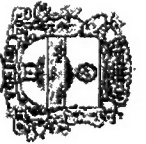
Programa	Descrição			
0170	Promoção de Eventos Culturais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Promocao de Eventos Culturais		%	100	100
0180	Obras e Equipamentos Urbanos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Obras e Equipamentos Urbanos		%	50	75
0181	Serviços de Utilidade Pública			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servico de Utilidade Publica		%	50	70
0210	Assistência Técnica Agrícola			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Assistencia Tecnica Agricola		Vb	100	100
10	Eventos Turísticos			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Eventos Turisticos		%	100	100
0260	Estradas Vicinais			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Estradas Vicinais		%	50	70
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Desenvolvimento do Esporte Amador		%	100	100
0298	Convenio ETEC			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Convenio ETEC		%	100	100
2999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>		<i>Unid.Med.</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reserva de Contigencia		%	100	100



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0009		Infra-Estrutura Legislativa											
Metas													
Indicadores													
Manutencao do Legislativo													
Ações													
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0002	CAMARA MUNICIPAL												
	010100	CORPO LEGISLATIVO											
		2071	Plenário										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					01	TESOURO							
	</												



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

0002 CAMARA MUNICIPAL

2074 Viagens e Estadias

031 Ação Legislativa

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

010100 CORPO LEGISLATIVO

01 Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 Legislativa

01 TESOURA

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Página: 2 de 67

100	22.000,00
-----	-----------

100	270.000,00
-----	------------

100	11.000,00
-----	-----------

100	32.000,00
-----	-----------



**Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50**

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 Legislativa

01 TESOURO

Despesas Correntes 3

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 Legislativa

01 TESOURO

3 Despesas Correntes

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 Legislativa

01 TESOURO

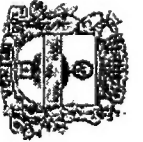
Despesas Correntes 3

CORPO LEGISLATIVO 010100

01 **Legislativa**

01 TESOURO

Despesas Correntes



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

CORPO LEGISLATIVO 010100

2083 Concurso Público

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

CORPO LEGISLATIVO 010100

2090 Aquisição de Material Permanente

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

CORPO LEGISLATIVO 010100

2303 Aquisição de Veículos

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

01 TESOIRO

Recursos Ordinarios

Despesas de Capital

CORPO LEGISLATIVO 010100

1262 Construção do Prédio da Camara Municipal

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

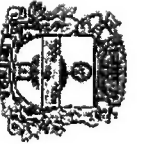
01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas de Capital 4

Total Geral do Programa: 2.826.500,00

2.826.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Indicadores
Encargos Gerais do Município

Un. Medida
% Índice Recente
100 Índice Futuro
100

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2005 Amortização da Dívida Interna

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Meta

Valor

100

5.700,00

0002 CAMARA MUNICIPAL

010100 CORPO LEGISLATIVO

2084 Administração da Câmara

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100

24.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

2005 Amortização da Dívida Interna

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100

500.000,00

Total Geral do Programa: 529.700,00

[Handwritten signature]



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
 0045 Gestão Política Administrativa

Metas

Indicadores
 Gestão Política Administrativa

Ações

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
 % 85 90

Meta Valor

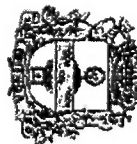
Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 020100 SECRETARIA DE GOVERNO
 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
 020100 SECRETARIA DE GOVERNO
 2002 Fundo Social de Solidariedade
 04 Administração
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS
 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
 2094 SAMS - Administração Geral
 10 Saúde
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS
 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE
 2094 SAMS - Administração Geral
 10 Saúde
 122 Administração Geral
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinários
 3 Despesas Correntes

[Handwritten signature]

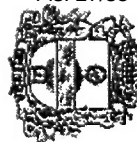


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 7 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	42.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2090	Aquisição de Material Permanente		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			1.081.290,00

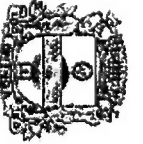


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 9 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	525.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	302.400,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2034	Manutenção da Secretaria		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	37.000,00
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	Contribuição ao Sincob		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA	100	238.105,00
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
2429	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		



45321460/0001-50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

2090 Aquisição de Material Permanente

122 Administração Geral

00 Recursos Ordinarios

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2083 Concurso Público

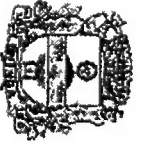
04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2083 · Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100 10.000,00

0003 AUTARQUIA SAE

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2083 Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100	10.000,00
-----	-----------

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2083 Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100	10,000,00
-----	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2008 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

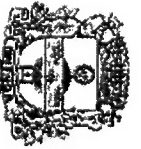
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

100	3.770.000,00
-----	--------------

Página: 11 de 67



45321460/0001-50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas de Capital 4

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0003 AUTARQUIA SAE

030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

2416 Sentenças Judiciais

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

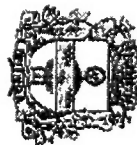


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 13 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	108.000,00
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
2003	Manutenção da Secretaria		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	60.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
1283	PMAT - BNDS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0004	AUTARQUIA SAMS	100	20.000,00
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
2416	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2302 Capacitação de Servidores

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

2302 Capacitação de Servidores

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

0222200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO

2083 Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2416 Sentenças Judiciais

04 Administração

122 Administração Geral

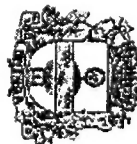
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 7.095.505,00

7.095.505,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 15 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0181 Serviços de Utilidade Pública

Metas

Indicadores
Serviço de Utilidade Pública

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 50 70

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função Sub-Função Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2010 Manutenção da Secretaria

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta

Valor

100 1.770.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1007 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100 400.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2012 Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária

15 Urbanismo

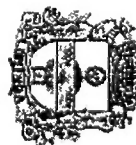
452 Serviços Urbanos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100 800.000,00



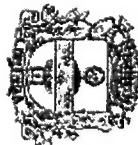
PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 16 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2442	Execução de Canalização de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE		
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	100	250.000,00
2014	Manutenção de Córregos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2015	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	375.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2018	Manutenção dos Serviços de Cemitério		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

[Handwritten signature]

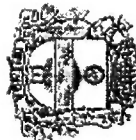


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 17 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.358.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	840.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital		
0003	AUTARQUIA SAAE	100	4.100.000,00
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes		


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 18 de 67

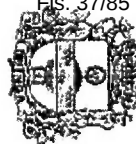
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		100
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV		
24	Comunicações		
722	Telecomunicações		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	3	Despesas Correntes	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		100
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV		
24	Comunicações		
722	Telecomunicações		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	4	Despesas de Capital	

0003 AUTARQUIA SAAE			
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		100
2437	Manutenção do Setor de Esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	3	Despesas Correntes	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA			
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		100
1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00			
	Recursos Ordinarios		
	4	Despesas de Capital	



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 19 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	200.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2090	Aquisição de Material Permanente		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2443	Manutenção da Balsa		
04	Administração		
784	Transporte Hidroviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			12.283.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 20 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0180 Obras e Equipamentos Urbanos

Metas

Indicadores
Obras e Equipamentos Urbanos

Ações

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 50 75

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2017 Manutenção de Logradouros Públicos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta Valor
100 1.000.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2439 Manutenção do Alvaro Sanitário

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

100 30.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

2119 Construção de Praças, Parques e Jardins

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

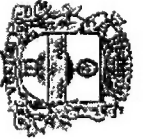
01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100 105.000,00



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2438 Implantação de Aterro Sanitário

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

1242 Const/melhoramentos de Matadouro

18 **Gestão Ambiental**

512 Saneamiento Básico Urbano

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.435.000,00

1.435.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 22 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0083 Serviços de Vigilância

Metas

Indicadores
Serviço de Vigilância

Ações

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 50 70

Meta Valor

100 2.321.100,00

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2020 Manutenção da Secretaria

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2090 Aquisição de Material Permanente

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

1279 Obras e Instalações de Serviços Públicos

06 Segurança Pública

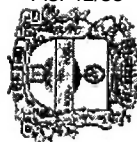
122 Administração Geral

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 2.521.100,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

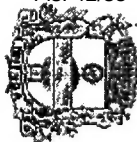
Página: 23 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0082		Manutenção do Corpo de Bombeiros				100		100					
Metas													
Indicadores													
Manutencao do Corpo de Bombeiros													
Ações													
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA												
2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros												
04	Administração												
122	Administração Geral												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3								Despesas Correntes					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA												
2090	Aquisição de Material Permanente												
04	Administração												
122	Administração Geral												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
4								Despesas de Capital					

Total Geral do Programa:												768.100,00	



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Página: 24 de 67

Programa	Descrição
0150	Ensino Regular fundamental

Indicadores

Ensino Regular Fundamental

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	80	90

Meta

Meta	Valor
------	-------

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO2120 Programa Merenda Escolar12 Educação361 Ensino Fundamental01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2024 Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

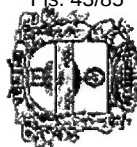
361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

8



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2025 Subvenção a APMS do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2026 Programa Transporte de Alunos

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2031 Programa Transporte de Alunos

12 Educação

362 Ensino Médio

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2030 Manutenção do Ensino Médio

12 Educação

362 Ensino Médio

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes



45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020802 SETOR DE FUNDEB

2222 Fundeb - Fundamental 60%·
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2229 Plano de Saude Servidores

361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00

Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2223 Fundeio - Fundamental 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2228 Aquisição cesta basica

361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00

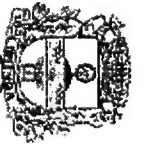
Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

100	1.785.000,00
-----	--------------

100	200.000,00
-----	------------

100	1.575.000,00
-----	--------------

100	262.500,00
-----	------------



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1140 Construção de Prédios Escolares

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1150 **Reforma de Predios Escolares**

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas de Capital 4

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

1252 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas de Capital 4

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

2423 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DA FAMÍLIA MUNICIPAL

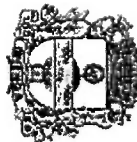
12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 28 de 67

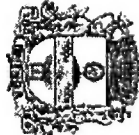
Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA		
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
100			250.000,00

Total Geral do Programa: 11.850.650,00**Programa Descrição**
0298 Convenio ETEC**Metas****Indicadores**
Convenio ETEC**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA							%	100	100	100	52.500,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO											
2023	Manutenção do ETI											
12	Educação											
363	Ensino Profissional											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	Despesas Correntes											

Total Geral do Programa: 52.500,00

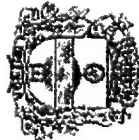


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 29 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Metas		Indicadores		Ações									
0160		Ensino Infantil				Ensino Infantil											
						Un. Medida		Índice Recente									
						%		Índice Futuro									
								80									
								90									
								Meta									
								Valor									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	2028	Manutenção do FUNDEB - 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	1.794.805,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	2029	Manutenção da Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	Despesas Correntes	100	1.000.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	2090	Aquisição de Material Permanente	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	100.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 30 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA			
020802 SETOR DE FUNDEB			
2225	Fundeb - Infantil 60%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes	100	2.415.000,00
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA			
020802 SETOR DE FUNDEB			
2225	Fundeb - Infantil 40%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	Despesas Correntes	100	10.000,00
Total Geral do Programa:			5.319.805,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição	
Transporte		Univer. Ibitinga	

Metas

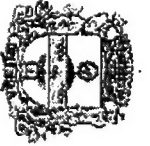
Indicadores
Transporte Universitario

Un. Medida
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2441	Transporte de Estudantes Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

Total Geral do Programa: 800.000,00



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Programa	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

0019 Tecnologia e Equipamentos

Metas

Indicadores Tecnologia e Equipamentos

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	60	75

%

50

75

Meta

100

Valor

21.000,00

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2090 Aquisição de Material Permanente

08 Assistência Social

122 Administração Geral

01 TESC

8

Recursos Ordinarios

Despesas de Capital

0003 AUTARQUIA SAE

030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2090 Aquisição de Material Permanente

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas de Capital

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 Aquisição de Material Permanente

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas de Capital

8



45321460/0001-50

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2112 Aquisição de Material Permanente

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

0222000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2444 Infra Estructura Tecnológica

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

2445 **Infra Estr Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente**

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

731.000,00

100	105.000,00
-----	------------

100	100.000,00
-----	------------

100	100.000,00
-----	------------

Página: 33 de 67



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 34 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa 0004 S. M. C. de Saúde

Metas

Indicadores
Serviço de Saúde

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 70 80

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2035 Manutenção do Pronto Socorro

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURE

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2095 Programa Prevenção de Doenças

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURE

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2096 Implantação do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURE

Recursos Ordinarios

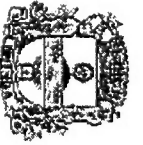
3 Despesas Correntes

Meta Valor

100 2.500.000,00

100 31.500,00

100 157.500,00



45321460/0001-50

45321460/0001-50

0004 AUTARQUIA SAMS

1265 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE

301 Atensão Básica

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2421 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2421 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS

10 Saúde

301 Atensão Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas de Capital

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2426 Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher

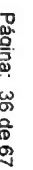
10 Saúde

301 Atenco Bsica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes

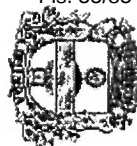


45321460/0001-50

10.000,00

10.000,00

50.000,00

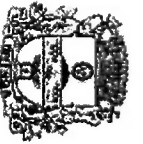


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 37 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.300.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			4.609.000,00



45321460/0001-50

Programa	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

Metas

Ações

%

100

100

Meta

Valor

100

174.300,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2036 Manutenção do Conselho Tutelar
08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2038 Fundo Municipal da Criança
08 Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2170 Auxílio e Subvenções Sociais

08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes



45321460/0001-50

Total Geral do Programa: 3.019.300,00

Página: 39 de 67



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 40 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0105 Fundo de Assistência Social

Metas

Indicadores
Fundo de Assistência Social

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 100 100

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

Meta

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100

842.500,00

2048 Fundo de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOUREIRO

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100

120.750,00

2049 PAIF - Federal

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100

52.500,00

2050 PSB - Estado

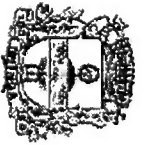
08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 Despesas Correntes



45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

2051 PSE - Estado 08 Ass

3 Despesas Correntes

08 As

Recursos Ordinarios
3 Despesas Correntes

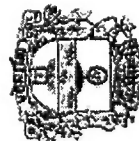
2090 Aquisição de Material Permanente

Recursos Ordinarios

2446 Índice de Gestão Descebralizada

Despesas Correntes

Despesas Correntes

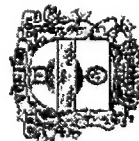


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 42 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2447	MDS - Governo Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
05	Assistência Comunitária		
00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2449	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
01	Assistência Comunitária		
00	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
Total Geral do Programa:			1.193.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 43 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	1ª. Etapa	2ª. Etapa	3ª. Etapa	4ª. Etapa	5ª. Etapa	6ª. Etapa	7ª. Etapa	8ª. Etapa	9ª. Etapa	10ª. Etapa	11ª. Etapa	12ª. Etapa	13ª. Etapa	14ª. Etapa	15ª. Etapa	16ª. Etapa	17ª. Etapa	18ª. Etapa	19ª. Etapa	20ª. Etapa	21ª. Etapa	22ª. Etapa	23ª. Etapa	24ª. Etapa	25ª. Etapa	26ª. Etapa	27ª. Etapa	28ª. Etapa	29ª. Etapa	30ª. Etapa	31ª. Etapa	32ª. Etapa	33ª. Etapa	34ª. Etapa	35ª. Etapa	36ª. Etapa	37ª. Etapa	38ª. Etapa	39ª. Etapa	40ª. Etapa	41ª. Etapa	42ª. Etapa	43ª. Etapa	44ª. Etapa	45ª. Etapa	46ª. Etapa	47ª. Etapa	48ª. Etapa	49ª. Etapa	50ª. Etapa	51ª. Etapa	52ª. Etapa	53ª. Etapa	54ª. Etapa	55ª. Etapa	56ª. Etapa	57ª. Etapa	58ª. Etapa	59ª. Etapa	60ª. Etapa	61ª. Etapa	62ª. Etapa	63ª. Etapa	64ª. Etapa	65ª. Etapa	66ª. Etapa	67ª. Etapa	68ª. Etapa	69ª. Etapa	70ª. Etapa	71ª. Etapa	72ª. Etapa	73ª. Etapa	74ª. Etapa	75ª. Etapa	76ª. Etapa	77ª. Etapa	78ª. Etapa	79ª. Etapa	80ª. Etapa	81ª. Etapa	82ª. Etapa	83ª. Etapa	84ª. Etapa	85ª. Etapa	86ª. Etapa	87ª. Etapa	88ª. Etapa	89ª. Etapa	90ª. Etapa	91ª. Etapa	92ª. Etapa	93ª. Etapa	94ª. Etapa	95ª. Etapa	96ª. Etapa	97ª. Etapa	98ª. Etapa	99ª. Etapa	100ª. Etapa
----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

Indicadores
Equipamentos Comunitários

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	021000	SECRETARIA DA CULTURA						100	210.000,00

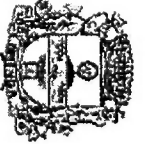
[Handwritten signature]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2062	Reforma de Instalações	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	200.000,00
------	---	--------	-------------------------------	------	------------------------	----	------------------	-----	----------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	-----	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	200.000,00
------	---	--------	------------------------------	------	--	----	-----------	-----	------------------------	----	--	----	---------------------	---	---------------------	-----	------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	4	Despesas de Capital	100	200.000,00
------	---	--------	------------------------------	------	--	----	-----------	-----	------------------------	----	--	----	---------------------	---	---------------------	-----	------------

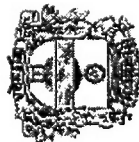
[Handwritten mark]



45321460/0001-50

4 Despesas de Capital

Página: 44 de 67

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

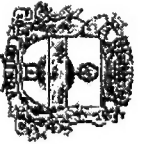
45321460/0001-50

Página: 45 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
2013	Construção de Pontes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 1.410.000,00

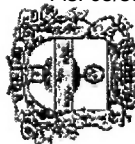


Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		0170		Promoção de Eventos Culturais		Metas	
Indicadores		Promoção de Eventos Culturais		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Ações				%		100		100	
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021000	SECRETARIA DA CULTURA	2055	Manutenção da Secretaria Cultura	13	Cultura	100	475.000,00
				392	Difusão Cultural	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021000	SECRETARIA DA CULTURA	2056	Eventos Culturais e Populares	13	Cultura	100	52.500,00
				392	Difusão Cultural	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021000	SECRETARIA DA CULTURA	2090	Aquisição de Material Permanente	13	Cultura	100	20.000,00
				392	Difusão Cultural	01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios		
						4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:									547.500,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 47 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)**Programa Descrição**
0240 Eventos Turísticos**Metas****Indicadores**
Eventos Turísticos**Un. Medida**
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100**Ações****Entidade** **Unid. Orgam.** **Proj. Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria****Meta****Valor**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

325.500,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2060 Manutenção da Secretaria

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

1.680.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2061 Realização da Feira do Bordoado

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

100

20.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

2090 Aquisição de Material Permanente

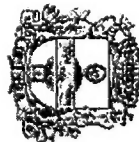
23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

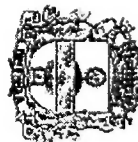


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 48 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	900.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
1284	Obras e Instalações			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	Despesas de Capital			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
2448	Eventos Turísticos			
23	Comércio e Serviços			
695	Turismo			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	Despesas Correntes			
Total Geral do Programa:				3.025.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 49 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
0016 Integração pelo Esporte

Metas

Indicadores
Integração pelo Esporte

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	2063	Eventos Esportivos						100	189.000,00
			27	Desporto e Lazer								
				812	Desporto Comunitário							
					01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios						
						3	Despesas Correntes					

Total Geral do Programa: 189.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 50 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador
Metas	

Indicadores
Desenvolvimento do Esporte Amador

Ações

Desenvolvimento do Esporte Amador										Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
										%	100	100	
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								100	609.000,00		
		2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer										
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				01	TESOURO								
					00				Recursos Ordinarios				
									3	Despesas Correntes			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA												
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								100	40.000,00		
		2090	Aquisição de Material Permanente										
		27	Desporto e Lazer										
			812	Desporto Comunitário									
				01	TESOURO								
					00				Recursos Ordinarios				
									4	Despesas de Capital			
Total Geral do Programa: 649.000,00													

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 51 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)**Metas**Indicadores
Estradas VicinaisUn. Medida
%
Índice Recente 50
Índice Futuro 70**Ações**

Entidade Unid.Órgam. Proj.Ativ. Função SubFunção Fon.Grupo Fon.Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2067 Manutenção do SERM

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta

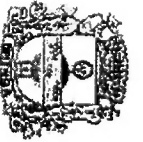
100

Valor

1.228.500,00

Total Geral do Programa:

1.228.500,00



45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Metas

Indicadores

Saneamento Básico

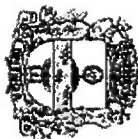
Ações

Indicadores						Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Saneamento Básico						%	50	60	
es									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0003	AUTARQUIA SAAE								Meta
	0301100	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO							100
	1277	Obras e Instalações							Valor
									250.000,00

0003	AUTARQUIA SAE	100	250.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2088	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

Total Geral do Programa: 500.000,00

500.000,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 53 de 67

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)**Metas****Indicadores**
Assistencia Tecnica Agricola**Un. Medida**
Vb
Indice Recente
100
Indice Futuro
100**Ações****Entidade** **Unid Orgam.** **Proj.Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCodigo** **Categoria**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2066 Manutenção da Secretaria

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta

100

Valor

241.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA IBITINGA

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2090 Aquisição de Material Permanente

20 Agricultura

605 Abastecimento

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100

200.000,00

Total Geral do Programa:**441.500,00**



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
 Rua Miguel Landim, 333
 45321460/0001-50

Página: 54 de 67

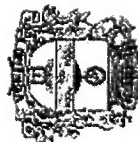
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Metas	
0021	Programa de Habitação		

Indicadores
 Infra Estrutura da Secretaria Habitação

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
								%	100	100		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA											
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
		2068	Aquisição de Material Permanente								100	20.000,00
			16	Habitação								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA											
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
		2069	Manutenção da Secretaria de Habitação								100	105.000,00
			16	Habitação								
				122	Administração Geral							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	Despesas Correntes				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA											
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO										
		1275	Construção de Casas de Interesse Social								100	400.000,00
			16	Habitação								
				122	Administração Geral							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	Despesas de Capital				

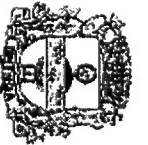


PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 55 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
1275	Construção de Casas de Interesse Social		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	Despesas de Capital	100	20.000,00
Total Geral do Programa:			545.000,00



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 56 de 67

0005

Epidemiologica

Metas

Indicadores Vigilancia Epidemiológica

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

%

100

100

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Notes

Meta

Valor

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2097 **Proteção de Doenças Contagiosas**

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

80

Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

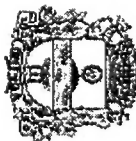
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 677.250,00

677.250,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Un. Medida		Índice Recente		Índice Futuro		Meta		Valor	
0120		Atendimentos em UBS											
Metas													
Indicadores													
Atendimento em UBS													
Ações													
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0004	AUTARQUIA SAMS												
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
2103	SAMS Atenção Básica - Medicina												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	Despesas Correntes												

0004	AUTARQUIA SAMS												
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
2104	SAMS Atenção Básica Odontologia												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	Despesas Correntes												

0004	AUTARQUIA SAMS												
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE												
2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento												
10	Saúde												
301	Atenção Básica												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	Despesas Correntes												
100													
183.750,00													



Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

100 10.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2104 SAMS Atenção Básica Odontologia

10 Saude

301 Atensão Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2105 **Atenção Básica - Pronto Atendimento**

10 Saúde

301 Atenção Básica

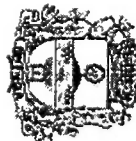
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 4.797.500,00

4.797.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 59 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição
1723 Vigilância Sanitária

Metas

Indicadores
Vigilância SanitáriaUn. Medida Índice Recente Índice Futuro
% 100 100

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2107 SAMS - Vigilância Sanitária

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

Meta Valor
100 157.000,00

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

2090 Aquisição de Material Permanente

10 Saúde

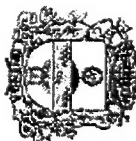
304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 167.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 60 de 67

Anexo II A - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Program

01

Metas

Indicadores

Suporte Profilático e Terapêutico

Un. Medida

Indice Recente

Indice Futuro

%

100

100

Ações

Entidade Unid. Orgam.

Proj. Activ.

Função Sub

FongGroupo Jnção

FonCódigo

Categoria

0004 ALTARQUILLA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

0004 AUTARQUIA SAMS

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

2090 Aquisição de Material Permanente

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

01 TESOURO

Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa:

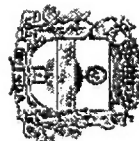
194.800,00

Meta

100

Valor

184.800,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 61 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa	Descrição	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0002	Educação Integral	%	80	90	100	31.500,00

Metas

Indicadores
Educação Integral

Ações

Entidade Unid. Orgam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB
2110 Instalação de Novos Cursos

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2425 Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0005 FUNDAÇÃO DE ENSINO

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2113 Implantação de Biblioteca

12 Educação

364 Ensino Superior

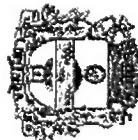
01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

100 30.000,00

100 21.000,00

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

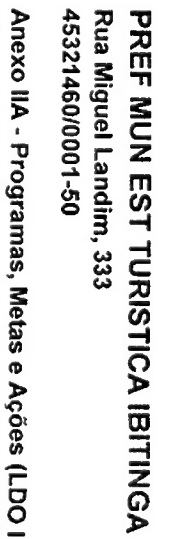
Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 62 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO		
050100	FUNDAÇÃO FEMIB		
2090	Aquisição de Material Permanente	100	50.000,00
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
Total Geral do Programa:			132.500,00



Ações

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	70	80

100	100.000,00
-----	------------

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO						

FUNDAÇÃO DE ENSINO
050100 FUNDAÇÃO FEMIB

2090 Aquisição de Material Permanente
12 Educação

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

050100 FUNDAÇÃO FEMIB
2118 Manutenção da Fundação

12 Educação

364 Ensino Superior
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

Despesas Correntes 3

050100 FUNDAÇÃO FEMIB

12 Educação

Ensinio Superior 364

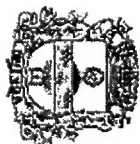
01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.604.500,00

1.604.500,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa				Metas			
Indicadores				Un. Medida			
Capacitacao e Formacao				UND			

Ações				Índice Recente			
				100			
				Índice Futuro			
				100			

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

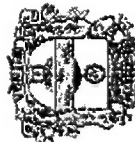
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	21.000,00
050100	FUNDAÇÃO FEMIB								
2115	Capacitação de Servidores								
12	Educação								
364	Ensino Superior								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								

[Handwritten signature]

0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
2115	Capacitação de Servidores								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	Despesas Correntes								

Total Geral do Programa: 31.000,00

[Handwritten mark]

**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 65 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)**Metas****Indicadores**
Reserva de Contingencia**Un. Medida**
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100**Ações****Entidade** **Unid. Orgam.** **Proj. Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

900000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

00

Recursos Ordinarios

9

Reserva de Contingência

Meta

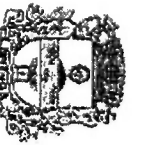
100

Valor

756.000,00

Total Geral do Programa:

756.000,00



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
45321460/0001-50

Página: 66 de 67

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição						
0018 Infra-Estrutura Urbana						
Metas						
Indicadores						
Infra-Estrutura Urbana						
Ações						
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos	
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				01	TESOURO	
				00		Recursos Ordinarios
				3		Despesas Correntes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				01	TESOURO	
				00		Recursos Ordinarios
				4		Despesas de Capital
Total Geral do Programa:						725.000,00



**Indicadores
Comunicacao Oficial**

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
------------	----------------	---------------

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

Meta	Valor
------	-------

100	100.000,00
-----	------------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
2431 Manutenção da Secretaria

24 Comunicações

131 Comunicação Social

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

2090 Aquisição de Material Permanente

24 Comunicações

131 Comunicação Social

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 120.000,00

Total Geral da LDO: 73.857.500,00